



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91 e, de outro lado, a empresa **VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1670, Bairro Vila Carvalho, Araçatuba, CEP 16.025.285, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.589.175/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.764.962-2 SP e do CPF/MF sob o nº 228.469.028-95.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **21 de junho de 2022**, com Ordem de Serviço em **10 de agosto de 2022**, que tem por objeto a “**Contratação de especialista para a formação dos coordenadores e supervisores da Educação Infantil sobre Registros Pedagógicos**” para prorrogação de prazo em mais 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, passando a vigência de **01 de janeiro de 2023 a 22 de maio de 2023**, conforme justificativa da secretaria solicitante, com valor global de R\$ 14.362,20 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações.

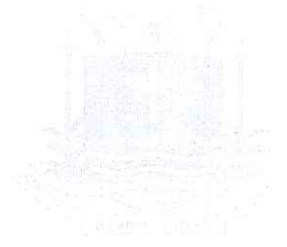
#### **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>2023</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	295 - 06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 8.344,44
	386 – 06.01.12.365.0010.2.032.339039.01.2130000	R\$ 6.017,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.362,20</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 29 de dezembro de 2022.

  
Maria Paula Antunes Vieira  
RG 18 044 383-5  
Secretária Adjunta de Educação  
**MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

VITAE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Assinado de forma digital por VITAE  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
LTDA:11589175000100  
Dados: 2023.01.02 16:22:04 -03'00'

**VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES**  
**LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3